

Processo nº 2090.01.0001636/2025-25

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

Procedência: Despacho nº 19/2025/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Pedido de atualização de razão social

DESPACHO

Prezados,

Considerando o pedido de atualização de razão social (na verdade, atualização de CNPJ) formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (107314739), envolvendo o P.A. SLA 2383/2022, bem como o Certificado LAS CADASTRO Nº 2383, bem como considerando todos os documentos juntados pelo empreendedor - considerados satisfatórios do ponto de vista jurídico, segue a solicitação abaixo:

Deverá o Núcleo de Apoio Operacional (NAO - URA CM) proceder à alteração do CNPJ do empreendedor, conforme descrito a seguir:

DE: VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.537.083/0011-48

PARA: VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 05.537.083/0001-76

Deverá o Núcleo de Apoio Operacional elaborar a respectiva Certidão de Atualização de Razão Social, consoante determinado no "Novo Procedimento Operacional Padrão" veiculado via e-mail pelo órgão ambiental.

Havendo dúvidas, estamos à disposição.

At.te.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista**, Servidor(a) Público(a), em 24/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108185546** e o código CRC **810A33FB**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001636/2025-25

SEI nº 108185546

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental (LAS CADASTRO) nº 2383/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo, conforme tabelas que se seguem:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.	05.537.083/0011-48

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.	05.537.083/0001-76

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Odécio Augusto Santos Júnior, CPF xxx.495.xxx-57 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0001636/2025-25.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 26/02/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108302030** e o código CRC **E652ECEC**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001636/2025-25

SEI nº 108302030

